PORTARIA 048-2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR DA CÂMARA

DEPARTAMENTO DE RH
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 048/2022

Concede férias regulares a servidor (es) da Câmara Municipal de Itabuna

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, em face de suas atribuições legais e regimentais, contidas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna c/c o Art. 22, IV, "a", da Resolução 016/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento na Lei Municipal 2.442/2019,

RESOLVE

Art. 1° Fica concedida férias regulares ao (s) servidor (es) relacionados no Anexo Único desta Portaria, na forma nela especificada.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna/Ba, 04 de outubro de 2022.

JOSE ERASMO AVILA MARTINS:34315322504 Assinado de forma digital por JOSE ERASMO AVILA MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÀVILA MARTINS
PRESIDENTE

Certificação Digital: AL3K3QFM-PMLPAOO9-69TG4OYI-NYYMNCR6
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/pl/ba/itabuna
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DEPARTAMENTO DE RH
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I – RELAÇÃO DE SERVIDORES

NOME COMPLETO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
VINICIUS BRANDÃO BARRETO	ASSESSOR DE CERIMONIAL	01/01/2020 A 31/10/2021	19/10/2022	28/10/2022
LAURA DIAS SANJUAN GANEM	ANALISTA FINANCEIRA	01/11/2020 A 31/10/2021	18/10/2022	01/11/2022
CLAUDEMAR ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	11/07/2021 A 10/07/2022	18/10/2022	06/11/2022
EMERSON SANTANA SANTOS	CHEFE DE GABINETE	01/09/2021 A 08/09/2022	10/10/2022	08/11/2022

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103–2125